



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Nº do Procedimento: 09.2021.00027199-0

Classe: Procedimento Administrativo

Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS)

Objeto: Denuncia de descaso com os atendimentos pediátricos na cidade de Fortaleza e região.

Fechamento de Emergências Pediátricas

Pediatria

DESPACHO

R. h.

CONSIDERANDO que o presente procedimento versa sobre denúncia acerca do fechamento de emergências pediátricas em alguns hospitais na cidade de Fortaleza, os quais em 2021 foram fechados e transformados em atendimentos "covid adulto", além do fechamento da internação pediátrica do Hospital Geral de Fortaleza e do Hospital São José;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça por meio da notícia publicada no Jornal Diário do Nordeste, bem como é de conhecimento público e notório o aumento de casos gripais e infecções respiratórias em crianças durante este período do ano,a quadra chuvosa, entre fevereiro e maio, o que gera superlotação das enfermarias e UTIs pediátricas dos hospitais municipais e estaduais, todos os anos;

CONSIDERANDO que se faz necessário realização e cumprimento de plano de contingência para atendimento da população infanto-juvenil, que todos os anos é a mais afetada com quadros gripais e infecções respiratórias durante o toda a quadra chuvosa;

OFICIE-SE à SESA e a SMS de Fortaleza requisitando, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as seguintes informações:

I – dados referentes à quantidade de crianças e adolescentes que estão em filas aguardando transferências para UTIs e Enfermarias pediátricas no período dos últimos 06 (seis) meses, mês a mês, até o dia 21.04.2022 ;

II – quantidade de crianças e adolescentes que foram efetivamente internados durante este mesmo período, com tabela comparativa dos casos que necessitavam de internação em UTIs e enfermarias e casos regulados, mês a mês, até o dia 21.04.2022 ;

III – existência de plano de contingência para viabilizar os atendimentos pediátricos nas UPAs e Hospitais municipais e estaduais em Fortaleza de modo a dar vazão à eventual superlotação ocorrente neste período do ano de quadra chuvosa;

IV – existindo o plano de contingência, que seja encaminhado a esta Promotoria Especializada, informando-se todas as ações que estão sendo adotadas para melhoria do atendimento pediátrico, de modo que o serviço seja prestado com a qualidade de celeridade que necessita, visto que se trata de público prioritário, nos moldes do ECA.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Rua Lourenço Feitosa, nº 90 – José Bonifácio – Fortaleza/CE – CEP 60.055-500

Telefone/Fax: (85) 3452.3718 – e-mail:psp@mpce.mp.br



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Encaminhe-se em anexo cópia de fls. 173/179.

Exp. Nec.

Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro

Promotora de Justiça

137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Assinado por certificação digital